



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 8/2020

O PRESIDENTE E.E. DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao item 2.1.4 da minuta de edital que integra a Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 7º da Resolução n. 1/2012 deste Tribunal de Justiça, foi realizado o sorteio das serventias reservadas aos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, para cada modalidade de ingresso, provimento e remoção, nos termos do **ANEXO I**.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Des. Volnei Celso Tomazini
2º VICE-PRESIDENTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
NO IMPEDIMENTO DO 1º VICE-PRESIDENTE

ANEXO I

Serventias reservadas à Pessoa com Deficiência para ingresso por REMOÇÃO:

CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA
104133	Blumenau	Blumenau	1º Tabelionato de Notas e de Protesto
106930	Ibirama	José Boiteux	Escrivania de Paz
143180	Campo Erê	Campo Erê	Ofício de Registro de Imóveis
150185	Campo Erê	Saltinho	Escrivania de Paz

Serventias reservadas à Pessoa com Deficiência para ingresso por PROVIMENTO:

CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA
104588	Canoinhas	Canoinhas	2º Tabelionato de Notas e de Protesto
105452	Mafra	Mafra	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
106831	Joaçaba	Água Doce	Escrivania de Paz
107052	Criciúma	Siderópolis	Escrivania de Paz
108035	Trombudo Central	Pouso Redondo	Escrivania de Paz
108100	Lages	Lages	4º Ofício de Registro de Imóveis
150326	Otaçílio Costa	Otaçílio Costa	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
162255	Chapecó	Chapecó	3º Ofício de Registro de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI CELSO TOMAZINI, DESEMBARGADOR**, em 13/08/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4841326** e o código CRC **B1B4EA0A**.